



Editais nº 303041
Disponibilização: 17/03/2023
Publicação: 17/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Avenida Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ

SEI nº 6016.2023/0026794-3

COMUNICADO Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos

do Comunicado nº 141, de 28/01/2022, publicado no DOC de 09/02/2023, para a função AUXILIAR

TECNICO DE EDUCAÇÃO

22/03/2023 - Lista de convocação não concursados.

AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

01 AO 08 - 8h30

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|---------------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | DENIZE PADILHA | 9.567 | |
| 2 | IZAEL RODRIGUES DE BRITO | 4.304 | |
| 3 | ELIETE APARECIDA PINTO | 2.009 | |
| 4 | MARACY DE JESUS CASTANHEDE DUTRA | 1.980 | |
| 5 | MARLENE GUEDES DUARTE SANTOS | 1.440 | |
| 6 | SIMONE APARECIDA MACHADO DURO | 1.305 | |
| 7 | RENATA APARECIDA JANUÁRIO GONÇALVES | 1.271 | |
| 8 | CLAUDIA GOMES FERREIRA | 1.109 | IMPEDIDO |

22/03/2023 - Lista de convocação não concursados.

AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

09 ao 17 - 10h00

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|---------------|----------------------------------|-----------|------------|
| 9 | MELISSA CIRILO ALMEIDA | 1.030 | |
| 10 | RAMON ANTONIO GIL BRAZ | 918 | |
| 11 | JULIANA REGINA NASCIMENTO SOARES | 825 | |

| | | | |
|----|---------------------------------|-----|----------|
| 12 | VANESSA VUOTO ZACARIAS | 769 | |
| 13 | MARIA LUIZA ESPOSITO | 730 | IMPEDIDO |
| 14 | GEONARO SANTOS CLAUDINO | 730 | |
| 15 | JOSE CARLOS FRANCISCATO | 728 | IMPEDIDO |
| 16 | STELLA QUEIROZ RIBEIRO DE SOUZA | 483 | |
| 17 | RAYANE SANTANA DA SILVA | 407 | |

22/03/2023 - Lista de convocação não concursados.

AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

18 ao 25 - 12h30

1º PCD - 12H30

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|---------------|---|-----------|------------|
| 18 | BARBARA FERNANDES JARA | 365 | IMPEDIDO |
| 19 | VERONICA CHIRICHELLA FELICIONI NAPOLEÃO | 365 | |
| 20 | TAMARA DA SILVA TORRES | 336 | |
| 132 | WILTON OLIVAR DE ASSIS | 0 | 1º PCD |
| 21 | FERNANDA ARAUJO SANTA CRUZ VICENCOTI | 334 | |
| 22 | LETICIA MENESES DOS SANTOS | 325 | |
| 23 | NATHALIA PAMELA LEÃO FERNANDES DOS SANTOS | 320 | |
| 24 | WANDER LUIZ DIAS DOS SANTOS | 313 | |
| 25 | VINICIUS VALENTIN LA TORRE | 310 | |

Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos, acompanhados das respectivas cópias, inclusive os requisitos iniciais;

- Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- Cédula de identidade – RG e CPF;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- Titulo de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- Carteira de Vacinação de COVID19;
- Carteira de habilitação (não obrigatório);

- k) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
- l) atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
- m) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor da PMSP
- p) Uma foto 3x4
- q) Duas vias de cada um dos comprovantes de escolaridade (certificado de conclusão de Ensino Médio ou diploma e/ou certificado de curso técnico/ profissionalizante ou equivalente) acompanhado de histórico escolar e lauda, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- r) Apresentar o documento comprobatório ORIGINAL do tempo de experiência, inserido no ato da inscrição;
- s) Laudo Médico de “APTO”, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO, com data a partir desta publicação; (PARA CANDIDATO PCD APRESENTAR TAMBÉM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO DA DEFICIÊNCIA);
- t) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79;
- u) Ter boa conduta;

2. Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam

impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

3. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para

funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato.

4. Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então

que recusar a escolher a Unidade Escolar que estiver disponível no momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5. O AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

6. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais.



Suelen Moutinho Sapucahy de Souza
Diretor Regional de Educação
Em 16/03/2023, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080078735** e o código CRC **C72A7978**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0026794-3

SEI nº 080078735